

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS Exercício Atual Exercício Anterior 18.495.247.703,45 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS TAXAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 4.553.301.418,96 4.553.301.418,96 **4.582.751.577,48** 4.582.751.577,48 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO CONTRIBUIÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS XPLORAÇÃO É VENDA DE BEÑS, SERVIÇOS É DIREITOS VENDA DE MERCADORIAS ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS JUROS E ENCARGOS DE MORA 323.616.04 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS 355.614,36 887.170,6 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS
REMUNERAÇÃO DE DEFÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS
PRAPERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEIBIDAS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 2.007.211,07 2.748.854,7 **5.806.664.171,36** 5.806.630.476,76 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 33.694,60 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS REAVALIAÇÃO DE ATIVOS GANHOS COM ALIENAÇÃO GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 4.094.721,23 5.112.526,12 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL 4.094.721,23 3.737.258,43 DUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS 7.695.246.518,34 114.610.773,42 7.612.322 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 82.922.657,46 114.610.773,42 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 17.124.949.655,00 21.057.723.432,98 9.155.564,92 9.281.347,43 7.023.510.99 1.567.607,67 683.189,44 1.548.724,15 685.403,78 BENEFÍCIOS A PESSOAL OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS 17.606,76 10.505.144.583,50 9.643.974.547,36 861.147.706,05 10.919.075.814,34 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO COMMISSIONES DE BENEFICIOS EVENTUÁIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS ISO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO 22.330,09 10.508.539,60 11.353,93 9.894.524,33 14.289.436,87 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS JUROS E ENCARGOS DE MORA VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS 850.075.053,64 1.248.308,24 289.316.965,51 1.198.738.72 848.356.834.06 288.117.073.5 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS 469.911,34

RANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

NSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS NSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADA

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

[SCT027R3]E

93.224,27

93.224.2

29.524,39

29.524,39



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

| | | em R\$ | | | | |
|--|------------------|---------------------|--|--|--|--|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | - 1 | - | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | - | - | | | | |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | - | - | | | | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | - | - | | | | |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.963.556,34 | 343.875,48 | | | | |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | - | 13.582,46 | | | | |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | - | - | | | | |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | - | - | | | | |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | - | | | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 1.963.556,34 | 330.293,02 | | | | |
| TRIBUTÁRIAS | 20.476.230,08 | 20.760.438,31 | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | - | - | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 20.476.230,08 | 20.760.438,31 | | | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS | - | - | | | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | | |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | - | - | | | | |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | - | - | | | | |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | - | - | | | | |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PREMIAÇÕES | 5.309.016.321,00 | 10.222.400.241,39 | | | | |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | | | | | | |
| INCENTIVOS | - 1 | _ | | | | |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | | - | | | | |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | | - | | | | |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 5.300.352.951.61 | 10.214.423.459.09 | | | | |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 8.663.369.39 | 7.976.782.30 | | | | |
| DIVERSITY OF THE PROPERTY OF T | 0.003.308,38 | 1.310.102,30 | | | | |
| Resultado Patrimonial do Período | 1.370.298.048,45 | (10.543.351.154,54) | | | | |

JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CONTADOR - SEÇÃO CONTAB. GERAL CRC - 1SP 173.600/O-9 ROSISTER FÁTIMA VAZ OLIVEIRA DIRETORA DE DEPARTAMENTO CRC - 1SP 180.278/0-0

MARCIA REGINA UNGARETTE SUPERINTENDENTE IPREM





Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DA ENTIDADE

Fundado em 1909, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM é uma autarquia especial de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem fins lucrativos, com patrimônio constituído de recursos próprios, e sujeita à fiscalização e tutela do governo municipal. Com sede localizada na Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme, e uma Unidade administrativa na Rua Líbero Badaró, 190 – Centro, na cidade de São Paulo -SP.

O IPREM, desde sua concepção em 1909 até 2005, esteve direcionado exclusivamente à análise, concessão e pagamento de pensões. A estrutura organizacional atual do IPREM foi estabelecida pelos Decretos nº 19.308, de 30 de novembro de 1983, e nº 21.848, de 06 de janeiro de 1986.

Em maio de 2005, com a edição da Lei Municipal nº 13.973/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.860/2005, o Município instituiu seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de forma contributiva. Com essa Lei, o IPREM passa a deter qualidade formal de Entidade Gestora Única do RPPS no Município de São Paulo. Para atendimento deste dispositivo, entre as atividades inerentes a plena gestão previdenciária, foi lhe atribuído as seguintes competências:

- A administração, o gerenciamento e operacionalização do regime de previdência:
- II. A arrecadação e a cobrança de recursos e contribuições, necessários ao custeio do regime previdenciário e da Entidade Gestora Única;
- A concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários aos seus segurados, nos III. termos da legislação vigente.

Para atendimento daquelas finalidades, foi fixado prazo para constituição da infraestrutura e sucessivamente prorrogado pelas Leis nº 14,651/07 e 15.391/11. Contudo, não foi constituída a infraestrutura necessária ao alcance das finalidades propostas, mantendo-se o atual modelo descentralizado de gestão previdenciária.

Com a aprovação da lei municipal nº 17.433 de 29/07/2020 que trata da reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, a expectativa é de que muitos problemas sejam sanados. Atualmente a instituição se encontra em reestruturação com nomeações e contratações de terceirizada, inclusive para atender a finalidade da gestão e pagamento das pensões.

2. DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do IPREM foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da federação e, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, transformado em Secretaria Previdenciária pelo Decreto Federal nº 9.003, de 13/03/2017, quando passou a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Fazenda e posteriormente como Secretaria de Previdência quando passou a fazer parte da estrutura do Ministério da Economia através da MP 870 de 1º

Seguindo também as disposições contidas na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, Portaria nº 509 de 12/12/2013, sendo observadas ainda, as normas de Finanças Públicas da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as portarias e instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

As Demonstrações Contábeis do IPREM foram elaboradas de acordo com os dados extraídos do Sistema Orçamento e Finanças (SOF); cujos demonstrativos são: Balanço Patrimonial (BP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e (*) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

(*) O Iprem não apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), pois de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) é obrigatória para empresas estatais

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2021



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



dependentes constituídas sob forma de sociedades anônimas e facultativas para os demais órgãos e entidades dos entes da federação.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 Da Receita

O IPREM possui orçamento próprio, e para o custeio do RPPS e da Entidade Gestora Única, conta com as seguintes fontes de recursos

3.1.1 Receitas próprias

São as receitas orçamentárias arrecadadas mensalmente para custeio das despesas previdenciárias e administrativas do Instituto.

Com a aprovação de Lei municipal nº 17.020/18 que entrou em vigor em 28 de março de 2019, as alíquotas de contribuição foram majoradas conforme abaixo

- Contribuição dos servidores ativos (14%);
- Contribuição dos aposentados e pensionistas,14% sobre a parcela dos proventos que ultrapassam o limite máximo estabelecido pelo RGPS e, 14% sobre a parcela dos proventos que ultrapassam o dobro do limite máximo estabelecido pelo RGPS para benefícios decorrentes de invalidez);
- Contribuição patronal de 28% sobre base de contribuição dos vencimentos dos servidores ativos;
- Outras receitas (patrimonial, de servicos e outras receitas correntes e de capital)

3.1.2 Recursos federais

Recursos federais decorrentes da compensação previdenciária (COMPREV) entre o RGPS e o RPPS do Município de São Paulo.

ferências financeiras efetuadas pelo Tesouro Municipal

Transferências financeiras de recursos efetuadas mensalmente pelo Tesouro Municipal para cobertura do déficit financeiro, nos termos do parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal n°13.973/2005, quando a soma de todas as receitas supracitadas não for suficiente para honrar o pagamento dos benefícios

A principal despesa do IPREM é o pagamento de benefícios aos servidores aposentados e pensionistas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo, destacando-se a diminuição de servidores ativos e o aumento de inativos ao longo dos três últimos anos, distribuídos conforme tabela abaixo:

| | ATIVOS 2019 | ATIVOS 2020 | ATIVOS 2021 | INATIVOS 2019 | INATIVOS 2020 | INATIVOS 2021 | PENSIONISTAS 2019 | PENSIONISTAS 2020 | PENSIONISTAS 2021 |
|--------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PMSP | 111.556 | 108.344 | 113.515 | 89.476 | 90.826 | 92.098 | 1.364 | 1.318 | 1.249 |
| IPREM | 52 | 49 | 47 | 151 | 148 | 145 | 21.933 | 21.862 | 21.971 |
| SFMSP | 786 | 725 | 660 | 770 | 795 | 797 | 11 | 11 | 10 |
| CMSP | 411 | 410 | 407 | 348 | 334 | 324 | 0 | 0 | 0 |
| TCMSP | 349 | 330 | 314 | 391 | 401 | 407 | 0 | 0 | 0 |
| HSPM | 2.444 | 2.361 | 2.340 | 19 | 62 | 86 | 0 | 0 | 0 |
| AHM | 8.253 | 7.795 | 0 | 45 | 103 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AMLURB | 0 | 23 | 22 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 123.851 | 120.037 | 117.305 | 91.200 | 92.669 | 93.857 | 23.308 | 23.191 | 23.230 |





